

**GRADE FINAL DE JULGAMENTO DO EDITAL N° 1995/2011**

OBJETO: Aquisição de Materiais de Expediente para a Secretaria de Município da Fazenda e Secretaria de Município da Assistência Social.

ITENS	CHARLES BEM HUR	MARCOS HALLAL	GABRIELA RAUBER	JOSÉ ELBIO	J. P. CAVEDON
1.01	0,90	0,85	0,95	1,15	0,82
1.02	26,50	28,70	38,00	26,90	27,00
1.03	27,00	22,82	22,00	19,80	19,90
1.04	72,99	54,82	240,00	74,50	165,00
1.05	3,15	0,97 – Cotação Desconsiderada	4,80	4,20	1,32
1.06	3,35	2,00	4,50	3,50	2,98
1.07	19,50	23,10	12,00	17,50	9,81
1.08	0,59	0,62	1,00	0,65	0,72
1.09	24,90	35,76	44,00	26,80	32,00
1.10	75,00	58,80	65,00	49,00	59,80
1.11	0,15	0,11	0,14	0,12	0,11 Após Sorteio
1.12	0,10	0,07	0,12	0,08	0,08
1.13	0,10	0,24	0,10	0,05 Após Sorteio	0,05
1.14	17,99	13,76	35,00	29,50	14,10
1.15	43,99	19,42 – Cotação Desconsiderada	43,00	38,50	33,80
1.16	144,99	N/C	86,00	98,00	134,50
1.17	20,99	17,64	16,00	17,50	18,60



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Caçapava do Sul

Rua Benjamin Constant, 686 – CEP 96.570-000 CNPJ 88.142.302/0001-45 Fone 55 3281 2463

ITENS	CHARLES BEM HUR	MARCOS HALLAL	GABRIELA RAUBER	JOSÉ ELBIO	J. P. CAVEDON
1.18	9,99	7,83	14,00	8,50	6,90
1.19	3,60	2,79	3,80	3,69	2,41
1.20	12,99	N/C	15,00	N/C	10,50
1.21	10,80	6,55	6,80	10,50	7,20
1.22	22,80	8,57	11,00	16,90	121,76
1.23	10,99	5,45	10,00	10,90	4,41
1.24	105,00	111,93	108,00	108,90	94,80
1.25	0,30	0,78	0,38	0,35	0,75
1.26	2,99	5,81	6,80	5,76	3,90
1.27	1,50	2,79	3,50	1,69	2,11
1.28	8,99	5,94	7,50	7,50	5,56
1.29	10,99	5,94	7,50	7,50	5,20
1.30	10,00	7,00	9,00	10,00	6,56
1.31	1,70	1,46	3,80	2,15	1,75
1.32	7,96	5,21	7,50	7,40	6,30
1.33	6,00	2,52	6,00	5,40	4,80
1.34	22,99	16,03	22,00	26,90	13,50
1.35	2,50	2,53	2,20	2,60	N/C
1.36	1,20	0,57	0,45	0,79	0,48
1.37	12,50	21,48	12,00	9,50	23,50



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Caçapava do Sul

Rua Benjamin Constant, 686 – CEP 96.570-000 CNPJ 88.142.302/0001-45 Fone 55 3281 2463

ITENS	CHARLES BEM HUR	MARCOS HALLAL	GABRIEL A RAUBER	JOSÉ ELBIO	J. P. CAVEDON
1.38	4,99	4,00	12,00	36,90	N/C
1.39	1,60	1,12	1,50	1,29	1,22
1.40	1,30	0,99	0,65	1,09	1,15
1.41	0,49	0,48	1,00	1,15	1,15
1.42	1,00	1,47	1,00	0,65	0,86
1.43	7,50	6,13	10,00	8,90	9,80

OBSERVAÇÃO: Foram desconsideradas as cotações dos itens **1.05 (marcador para quadro branco)** e **1.15 (bobinas de papel kraft)**, da Empresa **MARCOS HALLAL DOS ANJOS**, atendendo solicitação por parte da própria Empresa, face ao erro de digitação, conforme **fls. 109 dos autos**. Quanto ao item **1.32 (Pacote de Bloco Lembrete Auto Adesivo Grande)**, da Empresa **CHARLES BEN-HUR M. LEMES**, foi considerado o valor de 04 (quatro) unidades como pedia o Edital, para tanto, multiplicou-se o valor Unitário por 4 unidades.

ELENILTON ILHA FLORES

VOLNEI GERALDO VEBER DE ROSSO

UBIRATAN OLIVEIRA MARQUES

**ATA DE JULGAMENTO DO EDITAL N° 1995/2011**

Aos vinte e um dias (21) dias do mês de Julho do ano de Dois Mil e Onze (2011), na Sala do Setor de Licitações desta Prefeitura, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações, designados pela Portaria nº 14.909/2011, para procederem ao julgamento das Propostas Financeiras apresentadas ao **Edital nº 1995/2011**, que tem como objeto a **aquisição de materiais de expediente para a Secretaria da Fazenda e Secretaria de Município da Assistência Social**. Todas as Empresas participaram na condição de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte. Foi realizado de sorteio público, face o empate verificado nos **itens 1.11 e 1.13 conforme fls. 110 dos autos**. Foram desconsideradas as cotações dos itens **1.05 (marcador para quadro branco) e 1.15 (bobinas de papel kraft)**, da Empresa **MARCOS HALLAL DOS ANJOS**, atendendo solicitação por parte da própria Empresa, face ao erro de digitação, **conforme fls. 109 dos autos**. Assim sendo, após análise das Propostas apresentadas ao presente Edital, conforme **Grade Final de Preços de fls. 111 a 113 dos autos**, foram declaradas vencedoras as seguintes Empresas nos itens a seguir: **J. P. CAVEDON SOARES**, nos itens **1.01, 1.05, 1.07, 1.11, 1.15, 1.18, 1.19, 1.20, 1.23, 1.24, 1.28, 1.29, 1.30 e 1.34**; **CHARLES BEN-HUR M. LEMES**, nos itens **1.02, 1.08, 1.09, 1.25, 1.26 e 1.27**; **JOSÉ ELBIO LIMA LEÃO**, nos itens **1.03, 1.10, 1.13, 1.37 e 1.42**; **MARCOS HALLAL DOS ANJOS**, nos itens **1.04, 1.06, 1.12, 1.14, 1.21, 1.22, 1.31, 1.32, 1.33, 1.38, 1.39, 1.41 e 1.43**; **GABRIELA TORRES RAUBER**, nos itens **1.16, 1.17, 1.35, 1.36 e 1.40**, as quais recomenda-se a **HOMOLOGAÇÃO**, devendo as referidas Propostas serem **ADJUDICADAS**, uma vez que os preços encontram-se compatíveis aos valores praticados no mercado. O pagamento será efetuado em até 5 dias após a entrega dos materiais. Os materiais deverão ser entregues junto à Secretaria de Município da Fazenda, localizada à Rua Benjamin Constant, nº 686 – 2º Piso, sendo que as despesas decorrentes de frete correrão por conta da Empresa Licitante vencedora. Para as despesas decorrentes da presente Licitação, serão utilizados recursos das seguintes **Dotações Orçamentárias 06.01.04.122.0002.2.035 – 3.3.90.30. Red. 138 Rec. 0001 e 11.03.08.244.0045.2.152 – 3.3.90.30. Red. 633 Rec. 1122**. Dê-se vistas à Procuradoria Geral do Município para que emita Parecer acerca dos procedimentos adotados no transcurso do presente Edital, após encaminhe-se os autos ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal para apreciação e decisão final. Como nada mais houvesse a tratar, lavrou-se a presente Ata, que vai por todos assinada.

ELENILTON ILHA FLORES

VOLNEI GERALDO VEBER DE ROSSO

UBIRATAN OLIVEIRA MARQUES

HOMOLOGO A PRESENTE RECOMENDAÇÃO.**CEL. TIARAJU DE CASTRO,**
Prefeito Municipal.